



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 922/PROAD/UFFS/2022, DE 7 DE JULHO DE 2022

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Pregão Eletrônico nº 41/2019, tendo como objeto a aquisição de equipamentos e materiais de áudio, vídeo e foto e veículos aéreos não tripulados para atender as demandas da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 41/2019, Processo nº 23205.002408/2019-33, tendo como objeto a aquisição de equipamentos e materiais de áudio, vídeo e foto e veículos aéreos não tripulados para atender as demandas da Universidade Federal da Fronteira Sul:

I - Campus Chapecó-SC:

- a) gestor titular: Diego de Souza Boeno, Coordenador Administrativo, Siape 2139439;
- b) gestor suplente: Elise Cristina Eidt, Assistente em Administração, Siape 2907979;
- c) fiscal técnico titular: Jean Carlo Rodio, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1880003;
- d) fiscal técnico suplente: Luiz Carlos Sordi, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1911045.

II - Campus Cerro Largo-RS (Coordenação Adjunta de Laboratórios):

- a) gestor titular: Edson da Silva, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1956778;
- b) gestor suplente: Caroline Badzinski, Coordenadora Adjunta de Laboratórios, Siape 1977497;
- c) fiscal técnico titular: Arthur Steffens, Técnico de Laboratório/Informática, Siape 1628587;
- d) fiscal técnico suplente: Ismael Magno Hendges, Assistente em Administração, Siape 1068860.

III - Campus Erechim-RS (Coordenação Adjunta de Laboratórios):

- a) gestor titular: Edson da Silva, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1956778;
- b) gestor suplente: Flávia Bernardo Chagas, Coordenadora Adjunta de Laboratórios, Siape 1794696;
- c) fiscal técnico titular: Vandeir Bassoli, Técnico de Laboratório/Informática, Siape 2169504;
- d) fiscal técnico suplente: Bruno Zucuni Prina, Técnico de Laboratório/Geotecnologia e Topografia, Siape 1824573.

IV - Campus Realeza-PR (Coordenação Adjunta de Laboratórios):

- a) gestor titular: Edson da Silva, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1956778;
- b) gestor suplente: Edson Antonio Santolin, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1880079;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- c) fiscal técnico titular: Samuel Aires Lourenço, Técnico de Laboratório/Mecânica, Siape 1879707;
- d) fiscal técnico suplente: Hudson Loch Haskel, Técnico de Laboratório/Física, Siape 2388919.

V - Diretoria de Comunicação Social:

- a) gestor titular: Mauricio Fernando Bozatski, Diretor de Comunicação Social, Siape 1527620;
- b) fiscal técnico titular: Mariah Carraro Smaniotto, Programadora Visual, Siape 2036322;
- c) fiscal técnico suplente: Luan Fernandes Zanchet, Técnico em Audiovisual, Siape 2131695.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 503/PROAD/UFFS/2021, de 21 de julho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CARLA BERWANGER
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 07/07/2022

PORTARIA Nº 922/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/07/2022 16:22)

CARLA BERWANGER

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: 1795516

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **922**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/07/2022** e o código de verificação: **e9a292c78c**